

## Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N° 2689/2003 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Fixa os preços para apreensão e alojamento de animais para o exercício de 2004.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 203 da Lei Municipal nº 617, de 06 de dezembro de 1979, Lei nº 1.429, de 05 de maio de 2000 e Decreto nº 2.320, de 26 de junho de 2000,

## DECRETA:

Art. 1° Ficam fixados os seguintes preços públicos a serem cobrados dos proprietários de animais apreendidos e alojados no Serviço de Controle de Zoonoses do Município de Louveira, no exercício de 2004:

I - animais das espécies canina e felina, pela apreensão e guarda, incluindo o transporte, registro e diárias, para permanência até 3 (três) dias: R\$9,00 (nove reais);

II - animais de outras espécies, pela apreensão e guarda, incluindo o transporte, registro e diárias, para permanência até 08 (oito) dias: R\$54,00 (cinqüenta e quatro reais);

R\$114,00 (cento e quatorze reais).

Secretaria da Saúde, responsável pelo lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos serviços executados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 17 de dezembro de 2003

of par

1003



## Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



JOSÉ CARLOS KARA TINS DE TOLEDO - Prefeito Municipal -

Humberto Cesar Monteiro - Secretário de Finanças - Dra. Carla Cristina Paschoalotte Rossi - Secretária dos Negócios Jurídicos -

Dra. Vanessa Andréa de Souza Baulé - Secretária da Saúde -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 17 de

dezembro de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração -